



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 001

Homologa, parcialmente, julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 013/82, Edital de Licitação n.º 014/82.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica homologado, parcialmente, o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 013/82, objeto do Edital de Licitação n.º 014/82, que trata da contratação dos artistas para se apresentarem na X Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Umuarama, optando-se, dentre os profissionais que a Comissão referida julgou conveniente se apresentassem naquela mostra, os seguintes: MARCELO COSTA, no valor de Cr\$. 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros); TIÃO CARREIRO e PARDINHO, no valor de Cr\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e CONJUNTO APOLLUS BAND, no valor de Cr\$. 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), tendo sido declarada vencedora a firma O. MELLO- PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., estabelecida na Av. Brasil, 2318 - 2.º andar, sala 203 - na cidade de Cascavel, Paraná, nos termos da ata n.º 356 (trezentos e cinquenta e seis), fls. 066 e 067 (sessenta e seis e sessenta e sete), do livro n.º 06 (seis), de atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 1983.

JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal

ARMANDO LUIZ BRETAS
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
O JARANA ILUSTRADO
n.º 1020 de 22/01/83

Benedito
DIVISÃO DE CENSURA